



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes**

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
(CONTRATO 002/2013)

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º **01.975.051/0001-00**, com sede na Avenida Pedro Celestino nº127-Centro, neste Município, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ADELSON MARTINS COIMBRA**, portador do RG nº 803460 SSP/MT e CPF nº 667.062.891-91 e de outro lado, a empresa **EURINDO SANTANA BISPO DE MATOS 69511365134**, inscrita no CNPJ nº 13.200.651/0001-77, localizada sito a avenida Thome de Arruda Fortes nº 207, apt 01, CEP. 78.053-505, bairro Morada do Ouro – setor norte em Cuiabá-MT, nesse ato representada pelo senhor EURINDO SANTANA BISPO DE MATOS, inscrito no CPF nº 695.113.651-34 e RG nº 1160504-9 SSP/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2013 de 01/04/2013, cujo objetivo era a prestação de serviços de edição e publicação de informações de interesse da Câmara Municipal no jornal "DIA ATUAL" o qual é editado quinzenalmente.

A CONTRATANTE, decidiu desistir da continuidade do contrato pelo fato do CONTRATADO não estar cumprindo com a cláusula quinta do contrato, restando acertado que, em razão dos serviços não estarem sendo realizados, a CONTRATANTE nada mais pagará à CONTRATADA.

E por estarem de justos e distratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Dom Aquino-MT, 09 de agosto de 2013.

ADELSON MARTINS COIMBRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino
Contratante

EURINDO SANTANA BISPO DE MATOS
Contratado

Testemunhas:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

(CONTRATO 002/2013)

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.975.051/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino nº127-Centro, neste Município, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ADELSON MARTINS COIMBRA**, portador do RG nº 803460 SSP/MT e CPF nº 667.062.891-91 e de outro lado, a empresa **EURINDO SANTANA BISPO DE MATOS 69511365134**, inscrita no CNPJ nº 13.200.651/0001-77, localizada sito a avenida Thome de Arruda Fortes nº 207, apt 01, CEP. 78.053-505, bairro Morada do Ouro – setor norte em Cuiabá-MT, nesse ato representada pelo senhor **EURINDO SANTANA BISPO DE MATOS**, inscrito no CPF nº 695.113.651-34 e RG nº 1160504-9 SSP/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2013 de 01/04/2013, cujo objetivo era a prestação de serviços de edição e publicação de informações de interesse da Câmara Municipal no jornal "DIA ATUAL" o qual é editado quinzenalmente.

A **CONTRATANTE** decidiu desistir da continuidade do contrato pelo fato do **CONTRATADO** não estar cumprindo com a cláusula quinta do contrato, restando acertado que, em razão dos serviços não estarem sendo realizados, a **CONTRATANTE** nada mais pagará à **CONTRATADA**.

E por estarem de justos e distratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Dom Aquino-MT, 09 de agosto de 2013.

ADELSON MARTINS COIMBRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino
Contratante

EURINDO SANTANA BISPO DE MATOS
Contratado

Testemunha

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:E1FE9D53

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia

11/09/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>